



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 518 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

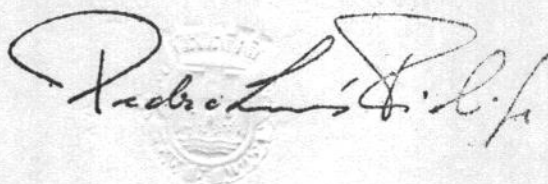
A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 19 de novembro de 2014, **deliberou:**

Declarar a caducidade do ato administrativo que aprovou o loteamento n.º 845/01, ou seja, a deliberação da Câmara Municipal de Almada de 21/09/2005, alterada pelas deliberações de 21/03/2007, 16/04/2008 e 16/07/2008.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral



Pedro Luís Filipe